



COMUNICADO OFICIAL N.º 216
25.06.2019 – 2018/2019

CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS DE FUTEBOL DE 9

INFANTIS 2º ANO - SUB 13

ÉPOCA DE 2019/2020

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados, comunicamos que o Campeonato Distrital de Infantis de Futebol de 9 - 2º Ano - Sub13;

- Continua a ser uma prova de inscrição facultativa.
- Na época de 2019/20 cada clube poderá inscrever 2 (duas) equipas - denominadas A e B.
- O modelo da prova será divulgado oportunamente e estará condicionado ao número de equipas inscritas (A e B).
- Os clubes que pretendem participar nesta prova, em 2019/20, terão de solicitar aos nossos serviços, até ao início da próxima época desportiva, o pedido de vistoria do campo de jogo, com as marcações regulamentares exigidas, para a respetiva homologação.
- Só após a homologação do terreno de jogo será permitido a realização dos jogos.
- Os clubes que participaram na presente época desportiva no vertente futebol 9 e venham a utilizar mesmos campos, não necessitam de solicitar vistoria no início da época. Caso a AFS opte por vistoriar os campos, será transmitido, atempadamente, aos clubes.

No Regulamento da Prova a publicar oportunamente serão divulgadas informações mais detalhadas sobre a competição.

O início da competição está previsto para o dia 5 de Outubro.

A Direcção da AF Setúbal

/AC.

